



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

Lei nº 1.168

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Ficam abertos no Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal, créditos especiais, no valor de NCR\$ 19.000,00 (dezanove mil cruzeiros novos), destinados aos seguintes:

I - Crédito Especial no valor de NCR\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros novos), destinada a reforma e adaptação do prédio onde funcionará a Câmara Municipal;

II - Crédito Especial no valor de NCR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), destinada as despesas com as comemorações de Aniversário da Cidade, a realizar-se no próximo dia 03 de Abril;

III - Crédito Especial no valor de NCR\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros novos), destinada as despesas com a compra de sinais automáticos para as vias públicas.

Artigo 2º) As despesas decorrentes com a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, correrão por conta de Operações de Crédito, ficando o Prefeito autorizado a realizá-las até o limite fixado neste mesmo artigo, se necessário.

Artigo 3º) -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 30 de Abril

de 1.968

[Handwritten signature]
José Christovão Areua
Prefeito Municipal